



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO nº 77 DE 13 DE JULHO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

DECRETO nº 78 DE 13 DE JULHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

DECRETO nº 79 DE 13 DE JULHO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4876-53C7-4EF0-FD83.



DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 77 DE 13 DE JULHO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 636 de 31 de maio de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20101 - GABINETE DO PREFEITO

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.003 - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DA DIAMANTINA

3.3.93.39.00 / 15000000 - Outros servicos de terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00	0,00
3.3.93.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	2.000,00
Total por Modalidade:	2.000,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	2.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	0,00	2.000,00
Total por Modalidade:	2.000,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.35.00 / 15001002 - Servicos de Consultoria	0,00	500,00
3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizacoes e restituicoes	500,00	0,00
Total por Modalidade:	500,00	500,00
Total por Ação:	500,00	500,00



DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	11.201,80	0,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	11.201,80
Total por Modalidade:	11.201,80	11.201,80
Total por Ação:	11.201,80	11.201,80

2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	2.377,20	0,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	2.377,20
Total por Modalidade:	2.377,20	2.377,20
Total por Ação:	2.377,20	2.377,20
Total por Unidade Orçamentária:	14.079,00	14.079,00

Total Geral:	18.079,00	18.079,00
---------------------	------------------	------------------

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 13 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 13 de julho de 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 78 DE 13 DE JULHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 11.000,00 (Onze
mil reais), para fins que se especifica e da outras
providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 648 de 29 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DA DIAMANTINA

3.3.93.39.00 / 15000000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.000,00
Total Suplementado:	11.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.000,00
Total Anulado:	11.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4876-53C7-4EF0-FD83.



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 13 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 13 de julho de 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO nº 79 DE 13 DE JULHO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 648/2022 - LOA, no seu artigo 5º, inciso I, alínea b, combinado com o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, edita o seguinte decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Poder Executivo Municipal totalizando R\$720,00 (Setecentos e vinte reais)

Dotações Suplementares

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15760000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências de recursos dos Estados para programa de Educação (PETE/TOPA)	720,00
Total por Ação:		720,00
Total por Unidade Orçamentária:		720,00
Total Suplementado:		720,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15760000 - Transferências de recursos dos Estados para programa de Educação (PETE/TOPA)	720,00
Total	720,00



DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta -feira, 13 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 13 de julho de 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4876-53C7-4EF0-FD83.